

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 076/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº 628054, para Registro de Preços, **visando a futura e eventual aquisição de itens de limpeza e higienização para o Parque Zoobotânico (ZOO) e Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA)**. Aos 14 dias de junho de 2016, às 10:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 126/2016, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 31 de maio de 2016 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação (fls. 94/95), conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 06 de junho de 2016, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 04: INFANTARIA COMERCIAL LTDA** – Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 03 de junho de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 257,58 e quanto à sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, foi **declarada vencedora para o ITEM 04** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 05: INFANTARIA COMERCIAL LTDA** – Quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 306,88 e quanto à sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, foi **declarada vencedora para o ITEM 05** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 06: J.C.F MARANA** - Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de junho de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 7,50 e quanto aos documentos de habilitação verificou-se que os atestados apresentados não cumprem os quantitativos exigido no item 9.2 letra “k” do edital (fls. 176/180), sendo, portanto **inabilitada**. Após análise da situação dos licitantes remanescentes, considerando que não há proponentes classificados, o **ITEM 06**, restou como **FRACASSADO**. **ITEM 07: J.C.F MARANA** - Quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 7,10 e quanto aos documentos de habilitação verificou-se que os atestados apresentados não cumprem os quantitativos exigido no item 9.2 letra “k” do edital (fls. 176/180), sendo, portanto **inabilitada**. Após análise da situação dos licitantes remanescentes, considerando que não há proponentes classificados, o **ITEM 07**, restou como **FRACASSADO**. **ITEM 08: J.C.F MARANA** - Quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 7,10 e quanto aos documentos de habilitação verificou-se que os atestados apresentados não cumprem os quantitativos exigido no item 9.2 letra “k” do edital (fls. 176/180), sendo, portanto **inabilitada**. Após análise da situação dos licitantes remanescentes, considerando que não há proponentes classificados, o **ITEM 08**, restou como **FRACASSADO**. Nada mais sendo constatado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

  
Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão